



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref.: **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024**

Objeto: Contratação de serviços de consultoria jurídica especializada para regulamentação e implementação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) na Câmara Municipal de Passa Vinte.

Fundamentação jurídica: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, “c”.

Contratado: Cláudio Souza Sociedade Individual de Advocacia.

CNPJ: 37.465.973/0001-06.

Valor global: R\$ 10.200,00.

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021, e à vista do Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e dos demais elementos hábeis constantes do presente processo, APROVO o Termo de Referência elaborado para a contratação do serviço em epígrafe e os demais documentos constantes deste processo, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para o caso em tela e AUTORIZO a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços técnicos especializados.

Passa Vinte-MG, 01 de fevereiro de 2024.

RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR
Presidente da Câmara